

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 - Centro - Aricanduva CEP 39.678-000 Tel:(33)35159000/9111 Site: www.aricanduva.mg.gov.brr - E.mail:gabinete@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS PELO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

O Povo do Município de Aricanduva , Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Município de Aricanduva /MG, ratifica as alterações realizadas pelo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE - CII-AMAJE, aprovado na assembleia geral do CII-AMAJE realizada no dia 26 de maio de 2017.

Parágrafo único: As alterações de que trata o caput deste artigo encontram no anexo desta Lei.

Art. 2º. Fica o município autorizado a celebrar contrato de rateio com o CII AMAJE, visando contribuir com as despesas de custeio da instituição.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 3º da Lei 352/2015, que ratificou o protocolo de intenções do CII-AMAJE.

Aricanduva, 05 de dezembro de 2017.

Orlando Cordeiro Oliveira Prefeito Municipal

Orlando Cordeiro Oliveira

Prefeito Maria

Prefeito Municipal